



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 318/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 394/2005 (prot. 5675) e 452/2003 (prot. 6428),

CONSIDERANDO a Portaria n.º 071/2007-GP, de 28/02/2007 (DOE: 1º/03/2007), que regulamenta a designação e a atuação dos servidores em exercício nas Centrais do Cidadão;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 039/2008-GP, de 29/01/2008 (DOE: 31/01/2008), que disciplina a vinculação e a responsabilidade de fiscalização direta das Centrais do Cidadão;

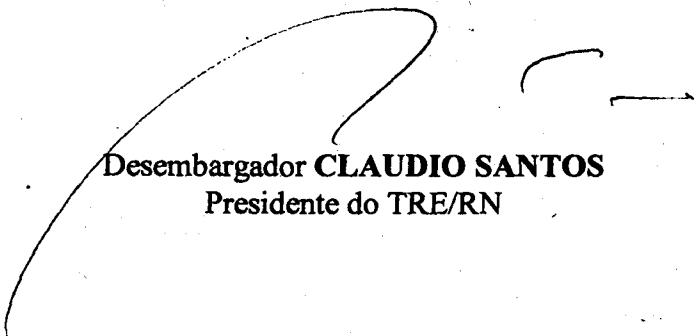
R E S O L V E:

I – REMANEJAR os servidores públicos **MARCOS ANTÔNIO MARQUES DA COSTA**, Agente Administrativo, matrícula n.º 07457-8, do Quadro da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, e **SELMA MARIA GABRIEL GURGEL**, Técnica de Nível Superior, matrícula n.º 157.759-0, do Quadro da FUNDAC/RN, cedidos a este Tribunal, o primeiro lotado na Central do Cidadão do Alecrim e a segunda na do Praia Shopping, para que passem a desempenhar as suas atribuições na Central do Via Direta, unidade vinculada à 3ª Zona Eleitoral de Natal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de julho de 2008.


Desembargador **CLAUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN